

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 1360/2005 de 29 de Novembro de 2005**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Cozinha Económica Angrense, Fundação, pessoa colectiva n.º 512 007 039, C.A.E. 85 324, com sede na Rua Recreio dos Artistas, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 17.735,00 (Dezassete mil, setecentos e trinta e cinco euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

15 de Novembro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.